

PORTARIA Nº 170/2026, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes da Corregedoria-Geral e da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Cupira-PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 290, de 23 de dezembro de 2025, que "INSTITUI A CORREGEDORIA-GERAL E A OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CUPIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS",

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, para exercer o cargo de **Corregedor-Geral da Guarda Civil Municipal de Cupira**, o servidor Danúbio Cassiano Alencar da Rocha, Matrícula nº 422, atendendo aos requisitos previstos no § 1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 290/2025, para um mandato de 03 (três) anos.

Art. 2º Ficam nomeados, para auxiliar o Corregedor-Geral da Guarda Civil Municipal de Cupira, nos termos do § 4º do Art. 1º da Lei Municipal nº 290/2025:

I – **Corregedor Adjunto:** Jocemar Pedro da Silva, Matrícula nº 510;

II – **Servidor Titular:** João Florentino dos Santos Júnior, Matrícula nº 516.

Art. 3º Fica nomeado, para exercer o cargo de **Ouvidor da Guarda Civil Municipal de Cupira**, o servidor Levy José de Barros, Matrícula nº 476, atendendo aos requisitos previstos no § 3º do Art. 2º da Lei Municipal nº 290/2025, para um mandato de 03 (três) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Cupira-PE, 05 de fevereiro de 2026.

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
EM 05/02/26
SIRLEY OLIVEIRA R. DE MELO
SEC. ADJ. ADMINISTRAÇÃO

Eduardo da Fonseca Lira
EDUARDO DA FONSECA LIRA
Prefeito do Município de Cupira
EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO